ATA DA 09ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO EM SETEMBRO DE 2026.

Às dez horas e trinta e seis minutos do dia vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis, no Gabinete Presidencial do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI, na Rua Aluízio Ferreira, n° 119, Bairro Centro, nesta cidade de Ji-Paraná/RO, o Presidente do IPREJI procedeu à abertura da 09ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP do IPREJI, estando presentes os Senhores Conselheiros: Edísio Gomes Barroso (Conselheiro Presidente), Lilian Pereira da Silva Almeida (Conselheira), Noemi Brisola Ocampos (Conselheira), Francilane Magalhães Santos (Conselheira), Sidnei Silva dos Anjos (Conselheiro), Humberto Jackson de Souza (Conselheiro), que participou da reunião de forma remota, por videoconferência, modalidade autorizada pelo IPREJI, Lânea de França Cirqueira Lins (Diretora Previdenciária do IPREJI), além de Kaylaine de Oliveira Tonette (Secretária do IPREJI e do CDMP). Declarada aberta a sessão, passou-se à apreciação da pauta. Inicialmente, foi apresentado o Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis, sendo informado que o Instituto possui patrimônio líquido no montante de R$ 453.226.439,00 (quatrocentos e cinquenta e três milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais), estando próximo de alcançar a marca de R$ 500 milhões (quinhentos milhões de reais). Informou-se que foi realizada a primeira realocação em títulos públicos mediante compra direta, cujo resultado já havia produzido impacto positivo na carteira, e que o Instituto havia superado a meta acumulada em 0,85 pontos percentuais, destacando-se que as operações de realocação são realizadas de forma estratégica e mediante estudos, considerando o comportamento dos investimentos e os efeitos de eventual retirada antecipada dos recursos. Na oportunidade, destacou-se que aproximadamente 79% da carteira já se encontrava totalmente compatível com a legislação, permanecendo cerca de 20% em análise para realocação estratégica. Foi ressaltado que determinadas aplicações, embora desenquadradas, apresentavam rendimento superior, razão pela qual as decisões de realocação deveriam considerar o desempenho dos investimentos e os possíveis impactos financeiros decorrentes da movimentação dos recursos, não sendo recomendável tomar decisões com base apenas no desempenho de um único mês. Foi informado, ainda, que, além da operação realizada no leilão de títulos públicos em agosto, havia sido realizada nova aplicação em títulos públicos. Foi relatada a experiência do Instituto nas operações de compra direta, destacando-se a necessidade de acompanhamento dos horários e procedimentos específicos das operações, bem como o suporte recebido de outras instituições. Foi ressaltado que essas aplicações não possuem liquidez imediata, razão pela qual devem ser realizadas mediante planejamento e estudo prévio. Em seguida, foi informado o recebimento de R$ 578.345,28 (quinhentos e setenta e oito mil, trezentos e quarenta e cinco reais e vinte e oito centavos), em oito de setembro de dois mil e vinte e seis, referente à Compensação Previdenciária – COMPREV/INSS, sendo esclarecido que os valores recebidos não são fixos em razão do fluxo de análise dos requerimentos pelo INSS. Destacou-se que, nos últimos 90 dias, o INSS havia analisado dois requerimentos do IPREJI, discutindo-se a demora na análise dos processos pelo INSS e a necessidade de adoção de medidas para dar maior celeridade ao recebimento dos valores. Foi explicado que parte dos processos passa por análise da Controladoria e, posteriormente, pelo Tribunal de Contas, o que acaba aumentando o tempo de tramitação. Foi relatada a existência de grande quantidade de processos em gerenciamento e de processos que

Rua Aluízio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 3043148 e CRC: 8676706D

retornam para adequação documental. Nesse contexto, foi debatida a necessidade de implantação da Controladoria Interna do Instituto, de modo a possibilitar a análise dos documentos e a emissão dos pareceres necessários, contribuindo para maior celeridade na tramitação dos processos de compensação previdenciária. Foi explicado que a medida poderá favorecer o fluxo de análise e, consequentemente, o recebimento da compensação pelo Instituto. Na sequência, foi apreciado o parecer da Carteira de Investimentos referente ao mês de julho de dois mil e vinte e seis. No que se refere à prestação de contas, foram apresentadas informações relativas ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis, sendo registrado que o Instituto permanece em situação regular, sem pendências junto aos órgãos de controle, mantendo organização dos procedimentos administrativos e financeiros. Após apreciação, a prestação de contas referente ao mês de agosto de dois mil e vinte e seis foi aprovada pelo Conselho. Em seguida, foram apresentadas informações relativas ao recadastramento e à prova de vida. Foi informado que foram concluídas as coletas regulares dos aposentados e pensionistas, permanecendo apenas uma pessoa ainda não localizada. Passando ao assunto acerca da Pré-Auditoria do Pró-Gestão, realizada pela empresa TOTUM, foi informado que o Instituto já havia iniciado o envio da documentação para a empresa responsável pela auditoria. Foi relatado que parte dos documentos ainda dependia do fornecimento de modelos e orientações pela consultoria, estando prevista reunião para tratar das pendências e alinhar os procedimentos necessários à continuidade da auditoria. Na sequência, foram apresentadas informações sobre a certificação do Pró-Gestão, sendo informado que a expectativa era alcançar a certificação até o final do ano. Foi destacado que a certificação representa um instrumento relacionado à adoção de boas práticas de gestão pelo Instituto e que também possui reflexos sobre a possibilidade de adequação e realocação da carteira de investimentos às alterações normativas. Ainda sobre o Pró-Gestão, foi abordado sobre a certificação dos membros dos Conselhos. Foi informado que, em razão do crescimento do Instituto e do volume de recursos administrados, será necessário avançar no nível de certificação de determinados membros. Também foi informado que foi disponibilizada plataforma com materiais para estudo e preparação para as provas, tendo os conselheiros sido orientados a se prepararem para a certificação. Na sequência, sobre o Estudo de Impacto, foi informado que houve reunião com o Prefeito Municipal e que foi dado sinal positivo para a elaboração da minuta de projeto de lei. Foi informado, ainda, que o projeto será elaborado e posteriormente encaminhado para análise jurídica. Durante a discussão do estudo, foram abordadas questões relacionadas à situação previdenciária e aos possíveis impactos decorrentes das alterações propostas, incluindo a contribuição de aposentados e pensionistas, a compensação decorrente do imposto de renda e do FUNDEB e a possibilidade de redução do aporte da Prefeitura. Foi destacada a necessidade de continuidade dos estudos para avaliação dos efeitos das medidas propostas sobre a situação financeira e previdenciária do Instituto. Ademais, foram tratados assuntos relacionados à estrutura administrativa do IPREJI. Foi discutida a necessidade de atualização da legislação do Instituto, considerando que a legislação atualmente existente necessita ser adequada ao cenário atual. Foi mencionada a intenção de constituir uma comissão com a equipe do Instituto para iniciar os trabalhos de elaboração da reforma administrativa. Foi informado que a necessidade de alteração da legislação também está relacionada a apontamentos realizados pelo Tribunal de Contas, especialmente quanto à denominação e às atribuições dos cargos. Foi mencionado que foi estabelecido prazo para realização das alterações necessárias e que algumas atribuições atualmente previstas precisam ser ajustadas, especialmente para diferenciar adequadamente as funções de assessoramento, chefia e direção das atividades de execução. Passando aos benefícios concedidos no mês de agosto de dois mil e vinte e seis, registrou-se a concessão de quatro aposentadorias, uma pensão por morte e duas revisões judiciais de integralidade e paridade, destacando-se que os processos

Rua Aluízio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 3043148 e CRC: 8676706D

vêm sendo analisados com maior celeridade pela equipe técnica. Por fim, quanto às obrigações fiscais e acessórias, foi informado o envio tempestivo das declarações obrigatórias, incluindo E-Social, EFD-REINF e DCTFWeb, todas relativas à competência de agosto de dois mil e vinte e seis, em conformidade com as exigências legais. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do IPREJI deu por encerrada a 09ª Reunião Ordinária do CDMP às onze horas e três minutos. Eu, Kaylaine de Oliveira Tonette, Secretária do IPREJI e do CDMP, lavrei a presente ATA, que, após lida e aprovada, foi assinada pelos membros presentes. Ji-Paraná, vinte e três de setembro de dois mil e vinte e seis.

Edísio Barroso
Conselheiro Presidente

Lânea de França Cirqueira Lins
Diretora Previdenciária

Lilian Pereira da Silva Almeida
Conselheira

Noemi Brisola Ocampos
Conselheira

Francilane Magalhães Santos
Conselheira

Sidnei Silva dos Anjos
Conselheiro

Humberto Jackson de Souza
Conselheiro

Kaylaine de Oliveira Tonette
Secretária do IPREJI e do CDMP

Rua Aluízio Ferreira, 119 - Centro - Ji-Paraná/RO - cep76.900-024 Fone (69) 3416-4057 - CNPJ:21.407.711/0001-55
Site: www.jipaprev.ro.gov.br - e-mail: previdencia@jipaprev.ro.gov.br

D: 3043148 e CRC: 8676706D

Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Ata	**da 09ª Reunião Ordinária do Conselho**	**24/09/2026**

ID: **3043148**
CRC: **8676706D**
Processo: **4-508/2026**
Usuário: **Kaylaine de Oliveira Tonette**
Criação: **24/09/2026 09:58:24** Finalização: **24/09/2026 10:17:03**

Processo | Documento

MD5: **29C2CFBCB45E25B9F89687325A120DCA**

SHA256: **6D8CF6E9D54A6D8126BA1DA29892D9AB781540E3EB7D648F40FA16C804B63EF5**

Súmula/Objeto:

Ata da 09ª Reunião Ordinária do Conselho Deliberativo Municipal de Previdência – CDMP do IPREJI, em setembro de 2026.

INTERESSADOS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE JI-PARANÁ - IPREJI	JI-PARANA	RO	24/09/2026 10:00:02

ASSUNTOS

ATA DE REUNIAO	24/09/2026 09:59:13

CIENTES

Maria Glarete Mensch	28/09/2026 08:32:40
Maria Glarete Mensch	28/09/2026 08:39:07

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

FRANCILANE MAGALHAES SANTOS	CONSELHO DELIBERATIVO	24/09/2026 10:25:46

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

HUMBERTO JACKSON DE SOUZA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	24/09/2026 10:27:20

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIDNEI SILVA DOS ANJOS	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	24/09/2026 10:44:36

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

LILIAN PEREIRA DA SILVA ALMEIDA	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	24/09/2026 11:16:12

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Noemi Brizola Ocampos	MEMBRO DO CONSELHO DELIBERATIVO	24/09/2026 11:18:21

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Edisio Gomes Barroso	PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA	24/09/2026 12:16:27

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Lânea de França Cirqueira Lins	DIRETORA PREVIDENCIARIA	24/09/2026 13:52:35

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Kaylaine de Oliveira Tonette	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	28/09/2026 08:16:56

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 3043148 e o CRC 8676706D.